



DECRETO Nº 113, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

**DISPÕE SOBRE LICENÇA DE SERVIDORA
POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA
FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, considerando todo o exposto no requerimento protocolado sob o nº 4046/2022 e tendo em vista o previsto no art. 125 da Lei Municipal nº 585/2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida LICENÇA por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **LEILIANNE RAIMUNDO PEREIRA**, Auxiliar Administrativo, registro funcional nº 13950, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 06/07/2022.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/07/2022.

Atílio Vivácqua-ES, 1º de agosto de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal